

Carta Aberta

Tecnologia REAC e a importância de comprovação científica

São Paulo, 11 de dezembro de 2025

Em 4 de novembro de 2025 ocorreu uma audiência pública em Brasília, na Câmara dos Deputados, no âmbito da Comissão do Direito da Pessoa com Deficiência, com o objetivo de debater a Tecnologia REAC (*Radio Electric Asymmetric Conveyer*), “seus fundamentos científicos, aplicações terapêuticas, potenciais benefícios à saúde e aspectos regulatórios” (como consta no requerimento), presidida pelo Deputado Duarte Junior (PSB/MA).

Embora no requerimento de convocação houvesse a proposição dos seguintes convidados:

1. Representante do Ministério da Saúde;
2. Representante do Conselho Federal de Medicina (CFM);
3. Dra. Elisabete Carrara de Angelis, fonoaudióloga; e
4. Dr. Fabio Bechelli, médico.

Estiveram presentes:

1. Deputado Duarte Junior;
2. Dr. Salvatore Rinaldi, médico e co-desenvolvedor da tecnologia REAC;
3. Dra. Vania Fontani, médica e co-desenvolvedora da Tecnologia REAC;
4. Dr. Fabio Bechelli, médico atuante na tecnologia REAC;
5. Dr. Alfredo Coelho, médico atuante na Tecnologia REAC;
6. Sr. Henrique Martins, CEO da REAC Technology; e
7. Dra. Elisabete Carrara de Angelis, fonoaudióloga, membro da Rede Napen – Núcleo de Assistência e Pesquisa em Neuromodulação Clínica.

As apresentações do Dr. Salvatore, Dra. Vania, Dr. Fabio, Dr. Alfredo e do Sr. Henrique expuseram os princípios, indicações e benefícios da Tecnologia REAC. Dra. Elisabete, entretanto, fez uma apresentação detalhada dos procedimentos necessários para a incorporação de uma nova tecnologia em saúde. Após, detalhou onde se encontra a Tecnologia REAC no curso destas etapas, ressaltando as questões éticas associadas à possibilidade de incorporação desta tecnologia ao SUS neste momento. Entre as tantas informações trazidas pela Dra. Elisabete, destacamos as principais:

- Conflitos claros de interesse, já que 51 dos 53 artigos publicados com esta tecnologia são de autoria dos detentores da patente, o que compromete premissas

científicas de transparência e reprodutibilidade.

- Apenas três estudos analisam o uso do REAC em crianças (objetivo da audiência), sendo apenas um em crianças com TEA (transtorno de espectro autista) e nenhum em crianças com síndrome de Down.
- Grande parte dos estudos são relatos de casos, estudos estes que não trazem evidência científica robusta, e nem definem medidas de eficácia e de segurança. Estudos com grupo controle ou randomizados duplo-cego controlados com placebo, que são os estudos mais importantes quando precisamos de resultados confiáveis de segurança e eficácia de uma intervenção em saúde, são extremamente raros nas publicações existentes testando a tecnologia REAC.
- O registro do equipamento foi cancelado temporariamente pela Anvisa e há um parecer de agosto de 2024 do Conselho Federal de Medicina (https://sistemas.cfm.org.br/normas/arquivos/pareceres/BR/2024/21_2024.pdf) informando que no momento não há evidências científicas suficientes que comprovem a segurança e eficácia da tecnologia para o tratamento das doenças e condições que se propõe a tratar.

Há pouco mais de um mês após a referida audiência onde foram apontadas as questões éticas envolvidas no possível investimento de dinheiro público com uma tecnologia que, além de cara, não é cientificamente validada com relação à sua segurança e eficácia, PARTICULARMENTE EM CRIANÇAS, e PARTICULARMENTE EM CRIANÇAS NEURODIVERSAS (link da audiência <https://www.youtube.com/live/AHoyXUaoYMw?si=EKdV4wwhd9TbgylI>), recebemos a comunicação de um “Seminário Nacional sobre Neurodiversidade” acontecendo em São Luís, Maranhão. Na divulgação deste evento, conta que ele foi “pensado com carinho para famílias com crianças com TEA, TDAH e T21”, onde, além de “apresentar novos jeitos de ajudar” crianças com estes transtornos, com “tratamentos modernos, feitos com BASE NA CIÊNCIA (no caso, a tecnologia REAC), a intervenção “PODE MELHORAR MUITO O CUIDADO E A AUTONOMIA DAS NOSSAS CRIANÇAS”. Além disso, escolherão 200 famílias para fazer o tratamento “TOTALMENTE DE GRAÇA, FINANCIADO COM RECURSOS DAS NOSSAS EMENDAS FEDERAIS”.

Conforme foi salientado na Audiência Pública de 4 de novembro, a promoção realizada pelos criadores desta tecnologia, e agora por alguns políticos, contrasta com os pré-requisitos mínimos exigidos para a incorporação de um novo procedimento na saúde, principalmente na saúde pública. Isto sem contar com a divulgação de informações equivocadas que confundem famílias e pessoas com deficiência com o intuito de as convencer de que tal procedimento funciona em melhorar a saúde como um todo.

Reforçamos que pessoas com deficiência e suas famílias têm o direito de ter acesso às informações que temos hoje: não há garantia de que o REAC cause melhoras na comunicação, autonomia, comportamento, imunidade, ou qualquer outro aspecto, afirmações estas que os autores e donos da patente do dispositivo têm difundido em suas palestras. Para a seleção de intervenções em saúde, principalmente aquelas direcionadas às populações vulneráveis, é imperativo que se considere resultados de estudos científicos

realizados por grupos diversos e independentes, com metodologia adequada e que tragam resultados confiáveis de segurança e eficácia.

Vimos então através desta Carta Aberta, trazer nosso repúdio aos atos aqui descritos e solicitar ações da sociedade civil que impeçam que tais comportamentos se mantenham e possam reverter estas tentativas de ludibriar nossa população.

Assinam esta Carta:

Federação Brasileira das Associações de síndrome de Down (FBASD)

Rede NApEN – Núcleo de Assistência e Pesquisa em Neuromodulação Clínica

Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca (ENSP-Fiocruz)

Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia

Associação Brasileira de Fisioterapia Neurofuncional (ABRAFIN)

Núcleo de Estudos da Criança e Adolescente com Deficiência da Sociedade de Pediatria de São Paulo (SPSP)

Sociedade de Pediatria do Estado do Rio de Janeiro (SOPERJ)

Autistas Brasil

Instituto de Ciências Sociais da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (ICS/UERJ)

Universidade Federal Fluminense (UFF)

Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)

CEPEC - SP

Fundação Síndrome de Down

Inclusive News

Podcast Acessando Lucília – Niterói – RJ

Projeto Transição para a Vida Adulta da Pessoa com Deficiência Intelectual